



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 683, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000138/2019-61), resolve:

Art. 1º Convalidar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ANDERSON ROCHA PAIVA, lotado na Procuradoria da República em Corrente/PI, para participar do “Curso de Cibersegurança: Ferramentas para Aplicação da Lei e Investigação com foco no estudo de Fontes Abertas”, em Belém/PA, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)